

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-597/2003 em que é requerente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 59 (cinqüenta e nove) dias do saldo de férias referentes ao exercício de 2002, para o período de 10.02 a 09.04.2003.***

Obs.: Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, (este último absteve-se de votar) nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO